



PORTARIA N° 518 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e em conformidade com que consta no processo nº 23411.001196/2014-27,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação com percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 27 de março de 2014, à servidora GIOVANA TREVISANI, Siape nº 1941651, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação - PROEPI, por apresentar Certidão de conclusão e Histórico Escolar do Curso de Especialização em Gestão Empresarial, emitido pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, Curitiba - Paraná.

  
Neide Alves  
Pró-Reitora